PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2240

De 23 de maio de 2019

Projeto de Lei n.º 015/2019
Autoria: Vereador José Roberto de Andrade

Dá denominação de "JOSÉ FERREIRA SOARES" a Via Pública Municipal que interliga a Rua Manoel Borba com a SP 257 no município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ FERREIRA SOARES" a via pública que se inicia na Rua Manoel Borba e termina na Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Aldo Lupo SP-257, confrontando de um lado com a Gleba "A" do Sítio São Marino, matrícula nº 18.192 e do outro lado confronta-se com a Fazenda Estrela de Américo, matrícula nº 12.093. Largura 10,00m. Comprimento 182,00m.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 051 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).

Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico: "http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/americobrasiliense", Ed. 1.042, de 23 de maio de 2019, Cad. 1, pág. 2.